



BIENIO 2023/2024.

PORTARIA Nº 009/2024

PEIXE-T0, 05 DE JULHO DE 2024.

**“CONCEDE DISPONIBILIDADE PARA ATIVIDADE
POLÍTICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Eu, **LUZIMAR DE SOUZA CARNEIRO**, Presidente da Câmara Municipal de Peixe-Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara, (art. 15, inciso XXVII), Estatuto do Servidor Público Municipal Lei nº 631/11 de 26 de Outubro de 2011, (Art. 108 1º) e atendendo Requerimento de Desincompatibilização da Servidora datado de 04 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Servidora **ALMIRANI DIAS BATISTA**, portadora do CPF Nº 867.408.301-34 e RG Nº 314.424- SSP/TO, lotada no cargo efetivo de Auxiliar Administrativa desta Câmara Municipal de Peixe desde ano 1998, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLITICA nas Eleições Municipais de 2024 concorrendo ao cargo eletivo de Vereadora neste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE, ESTADO DO TOCANTINS, aos 05 dias do mês de julho de 2024.


LUZIMAR DE SOUZA CARNEIRO
Presidente da Câmara

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A Primeira Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Peixe-TO, Biênio 2023/2024, no exercício de suas atribuições certifica que a Portaria nº 009/2024, foi fixada no Placar de Publicação da Câmara Municipal de Peixe-TO, nesta data.

Peixe-TO, 05/07/2024


MARSULEIDE NERES GAMA NOIA
1ª Secretária da Mesa Diretora